

Boletim de **Serviço**

2024



Prof. Dr. José Juliano Cedaro

Vice-Reitor no exercício da Reitoria

Me. Alan de Souza Prazeres

Chefe de Gabinete

Dra. Verônica Ribeiro da Silva Cordovil

Pró-Reitora de Graduação

Prof. Dr. George Queiroga Estrela

Pró-Reitor de Planejamento

Prof. Dr. Marcos César dos Santos

Pró-Reitor de Administração

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba Pró-

Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profa. Dra. Maria Madalena de Aguiar Cavalcante

Pró-Reitora de Pós-Graduação e Pesquisa

Prof. Dr. Sandro Adalberto Colferai

Assessor de Comunicação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 49/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.018374/2023-64; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1619420/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **RAFAEL BARBOSA FIALHO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 3270858, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **01.02.2022 a 31.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1619447** e o código CRC **CF75DA9E**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 54/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e, considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.014569/2023-35; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 16.09.2022; bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1620238/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 3270832 Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **ADJUNTO (A)-1** para **ADJUNTO (A)-2**, referente ao interstício **01.02.2022 a 31.01.2024**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **01.02.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Velho, datado eletronicamente.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1620254** e o código CRC **DD407949**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 62/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.001919/2021-31, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1621839/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 170/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 14.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 071, de 14.04.2023;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 170/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 14.04.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 071, de 14.04.2023; que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2078631.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **17.12.2018 a 09.02.2021** com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.02.2021**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **17.12.2018 a 16.12.2020** com efeito acadêmico a partir de **17.12.2020** e financeiro a partir de **10.02.2021**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621842** e o código CRC **0929FB6F**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 63/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.006087/2023-10, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante nos Despachos nº 1621552 e 1621847/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 211/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 17.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 17.05.2023;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria nº 11/2023/DAP/PRAD/UNIR, de 17.05.2023, publicada no Boletim de Serviço nº 93 de 17.05.2023; que concedeu PROMOÇÃO FUNCIONAL ao servidor **DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2078631.

Art. 2º - **Onde se lê:** "(...) referente ao interstício de **10.02.2021 a 09.05.2023**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.05.2023**". **Leia-se:** "(...) referente ao interstício de **17.12.2020 a 16.12.2022** com efeito acadêmico a partir de **17.12.2022** e financeiro a partir de **10.05.2023**(...)"

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621848** e o código CRC **64001E5B**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 65/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.003965/2021-75; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, DE 17 de junho de 2019 e Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1621850/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor docente **DIEGO DE PAIVA VASCONCELOS**, matrícula SIAPE nº 2078861, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de em Doutorado em Direito emitido pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **31.03.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1621971** e o código CRC **57FFDE85**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 66/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; considerando a instrução constante no processo SEI nº 23118.003272/2021-82, considerando, as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013; Instrução Normativa SGP/SEDGG/ME nº 66, de 20.09.2022, Parecer n. 00038/2023/CGGP/DECOR/CGU/AGU de 17.10.2023, considerando, ainda, a manifestação constante no Despacho nº 1622156/DAP/UNIR; considerando a Portaria nº 232/2021/DAP/PRAD/UNIR de 13.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 13.05.2021;

RESOLVE:

Art.1º - ANULAR a Portaria nº 232/2021/DAP/PRAD/UNIR de 13.05.2021, publicada no Boletim de Serviço nº 37, de 13.05.2021, a qual CONCEDEU Progressão funcional de **Adjunto A (A)-1** para **Adjunto A (A)-2** ao servidor docente **Reginaldo Pedroso**, matrícula SIAPE nº 1198538 referente ao interstício de **20.12.2017 a 19.12.2019**, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **16.04.2021**.

Art. 2º- CONCEDER ao servidor docente **Reginaldo Pedroso**, matrícula SIAPE nº 1198538, Progressão Funcional por Avaliação de Desempenho Acadêmico de **Adjunto (A)-1 para Adjunto (A)-2** referente ao interstício de **20.12.2017 a 19.12.2019**, com efeito acadêmico a partir de **20.12.2019**, sem efeito financeiro.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS

Pró-Reitora de Administração/Substituta

Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622185** e o código CRC **BDFC569**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 68/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.000237/2024-54; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1623069/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **JUÇARA ZANONI DO NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1571077, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Letras emitido pela Universidade Estadual de Maringá, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **10.01.2024**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623070** e o código CRC **CDD18A53**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 69/2024/DAP/PRAD/UNIR

A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO/SUBSTITUTA da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e considerando as disposições do inciso II do art. 2º do capítulo II da portaria nº 446/GR, de 30.05.2019; a instrução constante no processo nº 23118.018607/2023-29; as disposições da lei nº 12.772/2012, alterada pela lei nº 12.863/2013, portaria 554/MEC/2013 e resolução nº 116/CONSAD/2013, Ofício Circular nº 02/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME, de 18 de junho de 2019, bem como a manifestação favorável constante no despacho nº 1623089/DAP/UNIR;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora docente **ELISÂNGELA CANDEIAS BIAZATTI**, matrícula SIAPE nº 2152908, **Retribuição por Titulação** pela obtenção do título de Doutorado em Estatística emitido pela Universidade Federal de Pernambuco, com efeito acadêmico e financeiro a partir de **19.12.2023**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VASTINEI SENA DE FARIAS
Pró-Reitora de Administração/Substituta
Portaria Nº 734/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **VASTINEI SENA DE FARIAS, Pró-Reitor(a) Substituto**, em 22/01/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623090** e o código CRC **02D3798C**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS DE ROLIM DE MOURA

PORTARIA Nº 2/2024/CRM/UNIR

A Diretora do *Campus* Rolim de Moura, da Fundação Universidade Federal de Rondônia, Profa. Dra. Mayra Araguaia Pereira Figueiredo, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Portaria Nº 780/2022/GR/UNIR, pelo Regimento Geral e Estatuto da UNIR e considerando o disposto no Processo nº 23118.002197/2023-02

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para comporem a Comissão de Apoio de Concurso Público, [Edital nº 01/2023/GR/UNIR](#).

Servidor	SIAPE	Designação
Evaldo Sant'Ana de Almeida	2158155	Titular
Raimundo Lúcio Nogueira Gama	3376904	Titular
Tadeu Filipe de Oliveira da Costa	3158566	Titular
Osni Francisco Otoni	2139406	Titular
Ronepablo da Silva Alves	3278264	Titular
Derio Garcia Bresciani	2157914	Titular
Ivan Felismino Charas dos Santos	3270901	Titular
Sylviane Beck Ribeiro	1212049	Titular
Marlene Schulz	699928	Titular
Angelo Laurence Covatti Terra	1816001	Titular
João Marcelo Silva do Nascimento	1566588	Titular
Tatiane Rodrigues de Souza	1314102	Suplente
Carolina Pereira Sathler Paixão	1974130	Suplente
Marta Silvana Volpato Scoti	1805850	Suplente
Silvana Ramos de Campos	3279943	Suplente
Patricia Regina Voigt	2182252	Suplente

Art. 2º Esta Portaria tem duração de 2 meses e entra em vigor na data de sua publicação.

Mayra Araguaia Pereira Figueiredo
Diretora - *Campus* Rolim de Moura
Portaria 780/2022/GR/UNIR



[8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0,

informando o código verificador **1623118** e o código CRC **A4DB2805**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE CIÊNCIAS HUMANAS

PORTARIA Nº 3/2024/NCH/UNIR

O Vice-Diretor no exercício da direção do Núcleo de Ciências Humanas (NCH) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA N.º 252/2023/GR/UNIR, de 04 DE ABRIL DE 2023, e

Considerando o Edital nº 01/2023/GR/UNIR;

Considerando o disposto no tópico 11.7 do referido Edital, que prevê que a Prova Escrita será aplicada por Comissão de Apoio de Concurso;

Considerando o disposto nos artigos 37 e 73, da Instrução Normativa nº 01/2023/SGR/UNIR;

Em atenção ao Despacho CICD 1620149, contido no processo 23118.000360/2024-75,

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Apoio de Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento do cargo de Professor de Magistério Superior, EDITAL Nº 01/2023/GR/UNIR, DE 25 DE OUTUBRO DE 2023:

Professor Carlos Augusto Zimpel Neto, SIAPE n.º 1734141, DARQ, membro;

Técnico/Museólogo Gilcimar Costa Barbosa, SIAPE n.º 1894299, DARQ, membro;

Técnica de Laboratório/Museu Glenda Maria Bastos Felix, SIAPE n.º 2164620, DARQ, membro;

Professor Gabriel Henrique Miranda Soares, SIAPE n.º 1427046, DAH, membro;

Professora Verônica Aparecida Silveira Aguiar, SIAPE n.º 1847046, DAH, membro;

Técnico em Assuntos Educacionais Antônio Carlos Valério, SIAPE n.º 2039014, DAH, membro;

Professor Jonathan Taylor de Oliveira, SIAPE n.º 3321110, membro;

Professora Samira Margotto, SIAPE n.º 1805462, membro;

Técnico João Matias Pinheiro, SIAPE n.º 396447, membro;

Professora Valéria Cristina Ferreira e Silva, SIAPE n.º 1728790, DARQ, suplente;

Professor Valdir Aparecido de Souza, SIAPE n.º 1054980, DAH, suplente;

Art. 2º As atividades desta Comissão de Apoio de Concurso finalizar-se-ão com o encerramento do respectivo concurso público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços da UNIR.

Clarides Henrich de Barba, Prof. Dr.
Vice-Diretor no Exercício da Direção do Núcleo de Ciências Humanas

Fundação Universidade Federal de Rondônia
PORTARIA No 252/2023/GR/UNIR, de 04/04/2023

Documento assinado eletronicamente por **CLARIDES HENRICH DE BARBA, Vice-Diretor(a) pro tempore**, em 22/01/2024, às 16:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1623989** e o código CRC **CAAF0764**.

Referência: Processo nº 23118.000360/2024-75 Site: www.unir.br

SEI nº 1623989